

**3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 037/2023
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 037/2023, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	
COLATINA	
UBS SÃO SILVANO (ENFERMEIRO)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO

RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	
COLATINA	
UBS COQUEIRAL (ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO(A), FARMACÊUTICO(A), FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO(A), PSICÓLOGO(A) E TERAPEUTA OCUPACIONAL)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
OLIVIA REINOSO GARCIA NETO BARBOSA	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **13/05 a 16/05/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
- Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV** – Edital ICEPi/SESA 037/2023) preenchido e assinado;
 - Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO IX** – Edital ICEPi/SESA 037/2023) preenchida e assinada;
 - Plano de Trabalho Individual (**ANEXO II** – Edital ICEPi/SESA 037/2023) preenchido e assinado;
 - Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - Certidão negativa de débito Estadual
 - Certidão negativa de débito da União;
 - Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha

PIS/PASEP) pelo site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;

- k. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - l. Resumo do Currículo Lattes;
 - m. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital ICEPi/SESA 037/2023).

Vitória/ES, 09 de maio de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 09/05/2024 16:33:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2024 16:33:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PRISCILLA BANDEIRA FROTA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T6K9WF>